



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL 004/2021 - PRPGP/UFSM  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

**PROJETO N° 054054- Covid-19 e a estrutura urbana: correlações e o controle da pandemia**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE ARD, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSM/ CS para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA:**

Atividade	Período
Lançamento Chamada Pública	08/06/2021
Inscrição dos candidatos	08/06/2021 a 15/06/2021
Avaliação dos candidatos	17/06/2021
Divulgação preliminar	18/06/2021
Período de recursos contra resultado preliminar	18/06/2021 a 19/06/2021
Divulgação do resultado final	21/06/2021

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 Período: 08/06/2021 a 15/06/2021

2.2 Local: As inscrições devem ser realizadas por e-mail para [raquel.weiss@ufts.br](mailto:raquel.weiss@ufts.br)

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I) e Histórico escolar.

Quando for o caso, entregar as comprovações de experiência como voluntário em atividades de pesquisa e/ou extensão.

**3. DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades afins relacionadas a estudos urbanos. A entrevista será realizada

virtualmente no dia 17/06/2021 com horário e link no Google Meet informado por e-mail de confirmação de inscrição para cada candidato. Pontuação máxima: 3,00

*Obs: a entrevista é obrigatória para a seleção. Quem não participar, será excluído da avaliação.*

3.1.2 Histórico escolar e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 3,00.

3.1.3 Atuação e experiência como voluntário em atividades de pesquisa e/ou extensão. Pontuação máxima: 2,00.

3.1.4 Ter cursado com aprovação ou estar cursando a disciplina de Geoprocessamento ou apresentar comprovantes ou portfólio que comprovem conhecimentos na área de SIG (Sistema de Informações Geográficas) e áreas afins. Pontuação máxima: 2,00

3.1.5 Os critérios utilizados na seleção do bolsista serão: conhecimento sobre o tema do projeto; disponibilidade para execução do projeto; aproveitamento nas disciplinas cursadas; experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

3.1.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de vigência do edital FIPE ARD CAMPUS CS – 2021.

#### **4. DA BOLSA E VAGA:**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração conforme cronograma do Edital FIPE ARD EDITAL 004/2021- PRPGP/UFSM.

Vaga	Nº projeto	Nome do projeto	Área de atuação	Período da bolsa
01	054054	Covid-19 e a estrutura urbana: correlações e o controle da pandemia	Arquitetura e Urbanismo	01 de julho de 2021 até 28 de fevereiro de 2022

#### **Resumo do projeto**

Em vista à grande tensão mundial vivida pela pandemia da Covid-19 com milhares de pessoas sendo afetadas, aliadas às proporções e velocidade de disseminação do vírus nos grandes centros urbanos, cabem estudos buscando identificar possíveis relações de efeito e causa. Nesse sentido, a pesquisa busca investigar a existência de correlações da contaminação e da disseminação da doença em cidades a partir das características de sua configuração espacial urbana e ambiental. Isso implica em entender como determinados cenários urbanos podem ter diferentes graus de mitigação da pandemia, considerando as estruturas morfológicas, funcionais, ecológicas-ambientais e de infraestruturas verdes/azuis da paisagem e do sistema de espaços livres que compõem uma cidade.

## **Objetivo geral**

Encontrar possíveis correlações entre o número de casos de contaminação e disseminação do COVID-19 com a configuração morfológica, estrutural, funcional da paisagem e do sistema de espaços livres das cidades de estudo.

## **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:**

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.2 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta corrente ativa e pessoal em qualquer banco.

Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.1.5 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa, cumprindo as atividades constantes do plano de atividades.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:**

6.1 Os resultados serão divulgados no site [www.ufsm.br/cachoeira](http://www.ufsm.br/cachoeira).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática de estudos urbanos, afins ao projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e enviar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [raquel.weiss@ufsm.br](mailto:raquel.weiss@ufsm.br)

Cachoeira do Sul, 07 de junho de 2021

Raquel Weiss  
Coordenadora do Projeto

## ANEXO I

### **FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA – PROJETO Nº. 054054 Covid-19 e a estrutura urbana: correlações e o controle da pandemia SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIPE**

Nome do (a) Candidato (a):					
Data de Nascimento:					
Curso do Candidato (a):					
Matrícula do Candidato (a):					
Endereço:					
Rua:					
N.º:	Apto.:	Complemento:			
Bairro:	Cidade:			UF:	
CEP:	Fone residencial: ( )			Celular: ( )	
E-mail:					
Link do currículo na plataforma Lattes:					
CPF n.º					
RG n.º					
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:				
Conta Bancária no Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal ( ) Outro:					
Número da Agência:		Número da Conta:			

Indicar a disponibilidade de horários: selecionar os períodos e indicar a carga horária a ser cumprida em cada período até alcançar um mínimo de 16hs e máximo de 20hs semanais para dedicação à bolsa caso for selecionado(a).					
	2 <sup>a</sup> feira	3 <sup>a</sup> feira	4 <sup>a</sup> feira	5 <sup>a</sup> feira	6 <sup>a</sup> feira
Manhã					
Tarde					

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos **Edital de seleção de bolsista FIPE ARD – 2021 UFSM-CS e resolução 01/2013** da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição por e-mail

Cachoeira do Sul, \_\_\_\_\_ de junho de 2021.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)